



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 107/2015**

PROCESSO: 25000.161311/2015-60

EXERCÍCIO: 2015

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:**

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

**ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC**

- CNPJ: 83.899.526/0001-82
- ENDEREÇO: LOC CONJUNTO UNIVERSITARIOS/N
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 153163/15237

**IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

Pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**: JOSE AGENOR ALVARESDA SILVA, SECRETÁRIO-EXECUTIVO, RG n. 899617 SSP/MG, CPF n. 130.694.036-20, nomeado pelo Decreto de 13 de Outubro de 2015, publicado no DOU de 14 de Outubro de 2015.

Pelo(a) **(ENTIDADE)**: ROSELANE NECKEL, REITORA, RG nº 1.812.211-6 - SSP/SC. CPF nº 641.354.119-91, nomeado(a) pelo(a) DECRETO de 09/05/2012, publicado no DOU de 14/05/2012.

**LEGISLAÇÃO BÁSICA**

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. 507/2011, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 8/2012. e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

**LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR**

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.080/2015, LOA/2015 e Lei Complementar n. 101/2000.  
Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

**OBJETO**

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - SAÚDE DA FAMÍLIA para o(a) FOMENTAR ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO, PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Medida Provisória 621/2013 e Portaria Interministerial 1.369/2013, foi criado para garantir atenção à saúde às populações que vivem em áreas de difícil acesso e/ou de populações de maior vulnerabilidade nos municípios que concentram 20% ou mais da população vivendo em extrema pobreza. O programa estabelece o provimento de profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e dentistas) em áreas remotas e de maior vulnerabilidade. No Projeto também estão previstas ações de aperfeiçoamento para os profissionais participantes com a oferta de curso de especialização, que será destinado



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

preferencialmente aos profissionais selecionados pelas políticas de provimento e fixação de profissionais, que tenham sido contratados pelos municípios ou admitidos como trabalhadores-estudantes bolsistas do Ministério da Saúde (Lei 11.129/2005 e Portaria 754/2012 do Ministério da Saúde). Esses cursos estarão a cargo do UNA-SUS - Sistema Universidade Aberta do SUS, instituído pelo Decreto 7.385/2010 com a finalidade de atender às necessidades de capacitação e educação permanente dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio do desenvolvimento da modalidade de educação à distância na área da saúde. Devido ao caráter de urgência a UFSC, integrante da Rede UNA-SUS, executará este projeto nos termos do Art. 17 da MP 621/2013 e do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/1.993. As atividades educacionais dos cursos permitirão que os profissionais participantes dos programas de provimento e fixação de profissionais de saúde para o SUS possam vir a desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes que forem necessárias para o bom desempenho das suas funções, contribuindo, assim, para a garantia de qualidade da atenção a saúde prestada à população.

**DA OPERACIONALIZAÇÃO**

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 507/2011, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 7/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

**DOS RECURSOS/DETALHAMENTO**

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), e R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.301.2015.20AD.0001	33.90.39	6153000000

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 1080 (Um mil e oitenta) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante





MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O **MINISTÉRIO DA SAÚDE** obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

**DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO**

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

**DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Brasília-DF, 23 de 12 de 2015.

ROSELANE NECKEL  
REITORA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA

<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	<b>PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO</b> Proposta: 83899526000115011	<b>ANEXO IV</b>
--------------------------------	--	-----------------

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				
2 - CNPJ 83.899.526/0001-82	3 - EXERCÍCIO 2015	4 - UF SC	5 - Nº do Processo 25000.161311/2015-60	
6 - DDD 048	7 - FONE 37219320	8 - FAX 37219840	9 - E-MAIL dpc.proad@contato.ufsc.br	
10 - NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 - AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO  1. Programa(X) 2. Emenda ( )		16 - EMENDA N. °.		

17 - PROGRAMA  
2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO  
FOMENTAR ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO, PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO  
O Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Medida Provisória 621/2013 e Portaria Interministerial 1.369/2013, foi criado para garantir atenção à saúde às populações que vivem em áreas de difícil acesso e/ou de populações de maior vulnerabilidade nos municípios que concentram 20% ou mais da população vivendo em extrema pobreza. O programa estabelece o provimento de profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e dentistas) em áreas remotas e de maior vulnerabilidade. No Projeto também estão previstas ações de aperfeiçoamento para os profissionais participantes com a oferta de curso de especialização, que será destinado preferencialmente aos profissionais selecionados pelas políticas de provimento e fixação de profissionais, que tenham sido contratados pelos municípios ou admitidos como trabalhadores-estudantes bolsistas do Ministério da Saúde (Lei 11.129/2005 e Portaria 754/2012 do Ministério da Saúde). Esses cursos estarão a cargo do UNA-SUS - Sistema Universidade Aberta do SUS, instituído pelo Decreto 7.385/2010 com a finalidade de atender às necessidades de capacitação e educação permanente dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio do desenvolvimento da modalidade de educação à distância na área da saúde. Devido ao caráter de urgência a UFSC, integrante da Rede UNA-SUS, executará este projeto nos termos do Art. 17 da MP 621/2013 e do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/1.993. As atividades educacionais dos cursos permitirão que os profissionais participantes dos programas de provimento e fixação de profissionais de saúde para o SUS possam vir a desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes que forem necessárias para o bom desempenho das suas funções, contribuindo, assim, para a garantia de qualidade da atenção à saúde prestada à população.

20 - OBJETIVOS/RESULTADOS  
(1) Produzir recursos educacionais destinados a cursos para a atenção básica, de acordo com as diretrizes e padrões técnicos do Sistema UNA-SUS. Os recursos educacionais e softwares produzidos serão publicados pela conveniente e cedidos ao Ministério da Saúde e Sistema Universidade Aberta do SUS; (2) Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, com componente assistencial mediante integração ensino-serviço; (3) Oferecer 1250 vagas de especialização para a atenção básica, no formato a distância, com carga horária equivalente de no mínimo 360h; (4) Capacitar tutores para educação em saúde visando sua participação nas demais ações propostas.

21 - ACOMPANHAMENTO  
O conveniente manterá atualizado, mensalmente, com informações sobre a execução dos objetos deste plano de trabalho o Sistema de Monitoramento online da SE/UNA-SUS, no sítio: <http://www.unasus.gov.br>. O ambiente virtual de aprendizagem estará aberto à visitação pela equipe da SE/UNA-SUS e do DEGES/SGTES, por meio da autenticação federativa da UNA-SUS. O material didático e os softwares produzidos serão publicados em repositório de acesso aberto na Internet mantido no sítio da instituição conveniente, em endereço eletrônico que será informado no Sistema de Monitoramento da UNA-SUS, devendo ser licenciado e depositado no Acervo UNA-SUS após o início de cada etapa ou módulo do curso em que será utilizado. Os cursos serão cadastrados pelo coordenador do projeto, representando a conveniente, na Plataforma Arouca com detalhes completos sobre o curso, os módulos que o compõem e cada oferta dos mesmos. Mensalmente serão enviadas eletronicamente listas de ingressantes e situação do aluno.

22 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br))

**MINISTÉRIO DA  
SAÚDE**

**PLANO DE TRABALHO  
DESCRIÇÃO DO PROJETO**  
Proposta: 83899526000115011

**ANEXO IV**

23 - AUTENTICAÇÃO

23/12/2015  
Data

  
ROSELANE NECKEL  
Pela Entidade Receptora

  
JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA  
Pela Entidade Repassadora



# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A

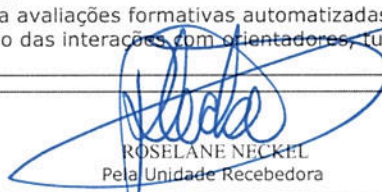
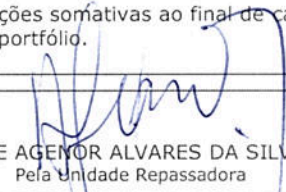
### INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

Proposta: 83899526000115011

1 - Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				
2 - CNPJ 83.899.526/0001-82	3 - Exercício 2015	4 - UF SC	5 - Nº do Processo 25000.161311/2015-60	
6 - DDD 048	7 - Fone 37219320	8 - Fax 37219840	9 - E-mail dpc.proad@contato.ufsc.br	
10 - Nome do Banco Conveniado	11 - Nº do Banco Conveniado	12 - Agência	13 - Praça de Pagamento	14 - UF SC
15 - Recurso Orçamentário 1. Programa <input checked="" type="checkbox"/> 2. Emenda <input type="checkbox"/>		16 - Emenda N.º.		
17 - Programa 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)				
18 - Descrição do Objeto Projeto de ensino, pesquisa e extensão em apoio ao Programa Mais Médicos para o Brasil e Universidade Aberta do SUS				
19 - Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto Elza Berger Salema Coelho, Profª Drª, Coordenadora do Projeto				
20 - Justificativa O Projeto Mais Médicos para o Brasil foi criado para garantir atenção à saúde às populações que vivem em áreas de difícil acesso e/ou de populações de maior vulnerabilidade nos municípios que concentram 20% ou mais da população vivendo em extrema pobreza. O programa estabelece o provimento de profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e dentistas) em áreas remotas e de maior vulnerabilidade. No Projeto estão previstas ações de aperfeiçoamento para os profissionais participantes com a oferta de curso de especialização, que será destinado preferencialmente aos profissionais selecionados pelas políticas de provimento e fixação de profissionais, que tenham sido contratados pelos municípios ou admitidos como trabalhadores-estudantes bolsistas do Ministério da Saúde. Esses cursos estarão a cargo do UNA-SUS. Devido ao caráter de urgência a UFSC, integrante da Rede UNA-SUS, executará este projeto nos termos do Art. 17 da MP 621/2013 e do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/1.993.				
21 - Objetivos Gerais e Específicos 1) Produzir recursos educacionais destinados a cursos para a atenção básica, de acordo com as diretrizes e padrões técnicos do Sistema UNA-SUS. Os recursos educacionais e softwares produzidos serão publicados pela conveniente e cedidos ao Ministério da Saúde e Sistema Universidade Aberta do SUS; (2) Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, com componente assistencial mediante integração ensino-serviço; (3) Oferecer 1250 vagas de especialização para a atenção básica, no formato a distância, com carga horária equivalente de no mínimo 360h; (4) Capacitar tutores para educação em saúde visando sua participação nas demais ações propostas.				
22 - Público Alvo Profissionais da atenção básica, preferencialmente participantes de estratégias para o provimento e a fixação de profissionais em programas, projetos, ações e atividades e em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde, mediante orientação da Coordenação da UNA-SUS. - 1250				
23 - Nº de Vagas 1250				
24 - Instituições Envolvidas Instituições integrantes do Sistema UNA-SUS.				
25 - Localização O curso será ofertado em todo o território nacional, mediante orientação da Coordenação da UNA-SUS.				
26 - Metas Físicas 1250 vagas ofertadas.				

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA Proposta: 83899526000115011

27 – Orçamento Detalhado Serviço de terceiros pessoa jurídica: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)		
28 – Metodologia/Estratégias Operacionais Desenvolvimento do curso:1) Elaboração de projeto político pedagógico e aprovação pelos órgãos competentes da Universidade;2) Produção de material instrucional, multimídia interativo e validação de acordo com as diretrizes da UNA-SUS;3) Publicação do material em repositório de acesso aberto e depósito no Acervo UNA-SUS;4) Desenvolvimento e publicação de softwares livres para atividades educacionais.Implantação do curso: 1) Cadastro do curso na Plataforma Arouca;2) Publicação do material em ambiente virtual de aprendizagem compatível com as seguintes tecnologias e padrões: SAML 2.0 e HTML 5;3) Seleção e Capacitação dos tutores;4) Seleção dos candidatos;5) Oferta do curso.		
29 – Carga Horária 360		
30 – Tempo de Execução do Projeto 36		
31 – Resultados Esperados 1. Aumento da capacidade de oferta de cursos a distância para trabalhadores do SUS;2. Publicação no Acervo UNA-SUS dos cursos previstos, tanto em sua versão completa como versões desagregadas em módulos, objetos de aprendizagem e artefatos como texto, vídeo, material interativo e outros;3. Ampliação das competências dos trabalhadores de saúde beneficiados;4. Taxa de evasão máxima de 20%, não sendo considerado evasão os casos em que o aluno desistir do curso por ter sido aprovado em concurso ou seleção pública na área da saúde ou ainda, para se matricular em outro curso de pós-graduação na área da saúde.		
32 – Condições de Inscrição		
Local: Universidade Federal de Santa Catarina	Documentação Exigida: Diploma de graduação e documento de identidade	Requisitos Mínimos: Ser graduado na área da saúde
33 – Condições de Seleção Profissionais da atenção básica, preferencialmente participantes de estratégias para o provimento e a fixação de profissionais em programas, projetos, ações e atividades e em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde.		
34 – Acompanhamento O desenvolvimento de cada aluno no curso será acompanhado pelos tutores à distância e pela coordenação do curso, através de seu portfólio, de suas interações na plataforma multifuncional da instituição e pelas avaliações presenciais obrigatórias.		
35 – Formas de Avaliação Os alunos terão acesso a avaliações formativas automatizadas a todo tempo e avaliações somativas ao final de cada módulo. Serão avaliados por meio das interações com orientadores, tutores e através do seu portfólio.		
36 - Autenticação <u>23/12/2016</u> Data	 ROSELANE NECKEL Pela Unidade Receptora	 JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA Pela Unidade Repassadora



# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

ANEXO V

Proposta: 83899526000115011

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	02- Ação 204U- PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA	03- PROCESSO N.º 25000.161311/2015-60
--	--	--

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INICIO	TÉRMINO
1	1	PRODUIZIR RECURSOS EDUCACIONAIS, DESENVOLVER ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, OFERECER 1250 VAGAS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO BÁSICA E CAPACITAR TUTORES PARA EDUCAÇÃO EM SAÚDE.	PERCENTUAL	100	12/2015	12/2018

### PLANO DE APLICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
<b>Corrente</b>				
33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			5.000.000,00
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA			5.000.000,00

### Capital

	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA			0,00
--	----------------------------------	--	--	------

14 - <b>TOTALS</b> dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.			0,00	5.000.000,00
---	--	--	------	--------------

### CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
0,00	TOTAL

### 15-AUTENTICAÇÃO

DATA

23/12/2015

ROSELANE NECKEL  
Pela Entidade Receptora

JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA  
Pela Entidade Repassadora



# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO VI

Proposta: 83899526000115011

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

2 - Ação  
20AD - PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA

3 - Processo Nº  
25000.161311/2015-60

### CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta	6 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2015	01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2016	01	0.00	0.00	4.000.000,00	0.00	0.00	0.00
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

5.000.000,00

### PROponente (EM R\$ 1,00)

8 - Ano	9 - Meta	10 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2015	01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2016	01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROponente (EM R\$ 1,00)

12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)

5.000.000,00

13 - Autenticação do Proponente

ROSELAINE NECKEL  
Pela Entidade Receptora

23/12/2015

Data

14 - Aprovação da Concedente

JOSE AGEMOR ALVARES DA SILVA  
Pela Entidade Repassadora



VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 12/12/2017.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2015

SIGNATÁRIOS: JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 130.694.036-20; CARLOS ALEXANDRE NETTO, REITOR - CPF nº 346.005.820-04.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 107/2015

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC - CNPJ nº 83.899.526/0001-82.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Fomentar Estratégias de Formação, Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho dos Profissionais da Saúde", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.161311/2015-60.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 5.000.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.20AD.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6153000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 07/12/2018.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2015

SIGNATÁRIOS: JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 130.694.036-20; ROSELANE NECKEL, REITORA - CPF nº 641.354.119-91.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 108/2015

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC - CNPJ nº 83.899.526/0001-82.

OBJETO: Dar apoio financeiro para "Capacitação Em Atenção À Saúde da Mulher", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.161197/2015-78.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 2.500.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.302.2015.6175.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 12/12/2017.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2015

SIGNATÁRIOS: JOSE AGENOR ALVARES DA SILVA, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 130.694.036-20; ROSELANE NECKEL, REITORA - CPF nº 641.354.119-91.

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL  
E PATRIMÔNIO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2015 UASG 250110

Nº Processo: PEC 9057.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 13/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 04518035000178. Contratado: CONTENGE ENGENHARIA E LOCAÇÕES - LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obras e instalação de equipamentos de infraestrutura, com fornecimento de material e mão de obra, para a implantação de solução de Radioterapia, no INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, CNES 2723220, localizada na Rua Papi Júnior, 1222, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - Ceará, contemplando no âmbito do Plano de Expansão de Radioterapia do SUS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/12/2015 a 18/09/2016. Valor Total: R\$2.427.000,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE801795. Data de Assinatura: 22/12/2015.

(SICON - 23/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 UASG 250110

Número do Contrato: 100/2014.

Nº Processo: 25000171873201431.

PREGÃO SISPP Nº 36/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 04356735000103. Contratado: GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE -EVENTOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 100/2014, a fim de que se estenda para o período de 23 de dezembro de 2015 a 22 de dezembro de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 21/11/2015.

(SICON - 23/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 UASG 250110

Número do Contrato: 102/2014.

Nº Processo: 25000171878201463.

PREGÃO SISPP Nº 35/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 04281586000160. Contratado: UTOPIA CONSULTORIA E ASSESSORIA - EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 102/2014, para que se estenda pelo período de 30 de dezembro de 2015 até 29 de dezembro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/12/2015 a 29/12/2016. Data de Assinatura: 18/12/2015.

(SICON - 23/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 UASG 250110

Número do Contrato: 30/2011.

Nº Processo: 25000108562201192.

PREGÃO SRP Nº 20/2011. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 01644731000132. Contratado: CTIS TECNOLOGIA S.A. - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 30/2011, a fim de que se estenda para o período de 28 de dezembro de 2015 a 27 de dezembro de 2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/12/2015 a 27/12/2016. Data de Assinatura: 22/12/2015.

(SICON - 23/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2015 UASG 250005

Nº Processo: 25000110236201579.

PREGÃO SRP Nº 21/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 21551379000874. Contratado: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS - CIRURGICAS LTDA. Objeto: Aquisição de agulhas e seringas. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005. Vigência: 16/12/2015 a 15/12/2016. Valor Total: R\$2.545.532,60. Fonte: 6151000000 - 2015NE802718. Fonte: 6151000000 - 2015NE802719. Fonte: 6151000000 - 2015NE802720. Fonte: 6151000000 - 2015NE802721. Fonte: 6151000000 - 2015NE802722. Data de Assinatura: 16/12/2015.

(SICON - 23/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 66/2015 UASG 250005

Nº Processo: 25000120650201596. Objeto: Trata-se de aquisição de 36.470 frascos-ampola do medicamento Palivizumabe 50mg e 27.352 frascos-ampola do medicamento Palivizumabe 100mg. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A empresa ABBVIE FARMACEÚTICA LTDA detém a exclusividade do produto SYNAGIS, Palivizumabe, em todo o território nacional. Declaração de Inexigibilidade em 21/12/2015. ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA. Coordenador-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde-substituto. Ratificação em 22/12/2015. BRENO VILELA COSTA. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 103.247.090,04. CNPJ CONTRATADA: 15.800.545.0003-11 ABBVIE FARMACEUTICA LTDA.

(SICON - 23/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 67/2015 UASG 250005

Nº Processo: 25000101248201511. Objeto: Aquisição de 3.293.400 comprimidos de ETIRAVIRINA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: JANSSEN-CILAG FARMACEÚTICA LTDA detém a exclusividade do produto INTELENCE®, Etravirina, em todo o território nacional. Declaração de Inexigibilidade em 22/12/2015. ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA. Coordenador-geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde - Substituto. Ratificação em 22/12/2015. BRENO VILELA COSTA. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 18.311.304,00. CNPJ CONTRATADA: 51.780.468/0002-68 JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA.

(SICON - 23/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 UASG 250005

Número do Contrato: 1/2015.

Nº Processo: 25000197373201518.

PREGÃO SRP Nº 52/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado: OCTAPHARMA AG. Objeto: Acréscimo de 25% ao Contrato nº 1/2015, que equivale a 750.000 unidades internacionais do medicamento Complexo Protombinico Humano, AE - OU > 0,6UI, frasco-ampola com 500UI, pó liofilizado-dilúente, uso injetável. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 22/12/2015 a 06/01/2016. Data de Assinatura: 22/12/2015.

(SICON - 23/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 5/2016 UASG 250005

Nº Processo: 25000.125862/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura aquisição de Claritromicina 500mg. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco G Anexo A, Sala 464 Plano Piloto - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250005-05-5-2016. Entrega das Propostas: a partir de 24/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/01/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEIC - 23/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 250005

Nº Processo: 25000.167171/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura aquisição GOMA DE MASCAR NICOTINA 2MG. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco G Anexo A, Sala 464 Plano Piloto - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250005-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 24/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/01/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDUARDO DALLA CORTE  
Pregoeiro

(SIDEIC - 23/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 60/2015

O Ministério da Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 60/2015, cujo o objeto é o Registro de Preço de Misoprostol 25 mcg e 200 mcg, tendo sido adjudicado e homologado em favor da empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ: 02.483.928/0001-08, o item 1 ao preço unitário de R\$ 5,9600 e o item 2 ao preço unitário de 24,8500.

GUSTAVO APOLIANO MESQUITA

(SIDEIC - 23/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

PREGÃO Nº 61/2015

O Ministério da Saúde, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 61/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de Desoxicolato de Amfotericina B, 50mg, pó liofilo para reconstituição à solução, tendo sido adjudicado e homologado o item para a Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, ao preço unitário de R\$ 15,30.

CARLOS EDUARDO DALLA CORTE

(SIDEIC - 23/12/2015) 250110-00001-2015NE800074

NÚCLEO ESTADUAL NA BAHIA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 7/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25022005776201583. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de máquinas copiadora/impresora/ a laser, multifuncionais, acesso via rede local, com o fornecimento de suprimentos, incluindo manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças, com o fornecimento e instalação de sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, treinamento dos servidores indicados para a atividade de operação dos equipamentos e tudo o que for necessário à perfeita execução do objeto, excetuando-se o papel.

ANA MARIA MORAES REBOUCAS  
Chefe da Digid

(SIDEIC - 23/12/2015) 250016-00001-2015NE800034

NÚCLEO ESTADUAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 250022

Número do Contrato: 7/2011.

Nº Processo: 25014008047201154.

PREGÃO SISPP Nº 8/2011. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 13519211000187. Contratado: CSG CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA - EPP. Objeto: Repactuação do Contrato 07/2011, referente aos Serviços Continuados de Limpeza, Higiene e Conservação do Edifício sede do NIEMS/MA. Fundamento Legal: Parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$10.891,55. Fonte: 6151000000 - 2015NE800018. Data de Assinatura: 17/12/2015.

(SICON - 23/12/2015) 250022-00001-2015NE800019